PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 3/2018

Aos vinte e dois dias de junho de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 18/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

JOSÉ GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49

com o objetivo de continuar o julgamento da Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 3/2018, que tem como objeto a aquisição de CONCESSÃO DE USO DO MÓDULO 01, COM 59,28m² , PARA FINS COMERCIAIS. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

DAURI CANDIDO 36461656855
28.910.827/0001-51
RUA RUI BARBOSA, 117 COMERCIO - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR
DAURI CANDIDO
364.616.568-55

JOZENOR DE SOUZA CANDIDO 65417496804
27.000.877/0001-39
RUA RUI BARBOSA, 113 - CEP: 86385000 - BAIRRO: POR DO SOL CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR
JOZENOR DE SOUZA CANDIDO
654.174.968-04

Após credenciamentos no dia 11/06/2018, dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatórias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhumas das empresas participantes, por falta de pretendentes suficientes para o preenchimento dos módulos, concedemos prazo para a empresa **DAURI CANDIDO**, apresentar no dentro de 08 dias as certidões do **INSS** e **Débito Federal**, visto a empresa não ter apresentado as certidões em questão, apresentamos através desta sua inabilitação. Ficando apenas habilitada a empresa:

JOZENOR DE SOUZA CANDIDO 65417496804						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	19511	CONCESSÃO DE USO DO MÓDULO 01, COM 59,28m² , PARA FINS COMERCIAL, CONSTRUIDO DE FORMA GEMINADA NO BARRACÃO DE 368,65m², SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, S/N, CONJUNTO POR DO SOL, NESTA CIDADE.	0,01	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R$ 0,01 (Hum Centavo). Sendo assim,

da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/06/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

JOSÉ GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Concorrência
Nº 3/2018

Às 14:30horas do dia 22/06/2018, após analisar o resultado da licitação Concorrência nº 3/2018, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DO MÓDULO 01, COM 59,28m² , PARA FINS COMERCIAL,, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 91/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

JOZENOR DE SOUZA CANDIDO 65417496804								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCESSÃO DE USO DO MÓDULO 01, COM 59,28m² , PARA FINS COMERCIAL, CONSTRUIDO DE FORMA GEMINADA NO BARRACÃO DE 368,65m², SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, S/N, CONJUNTO POR DO SOL, NESTA CIDADE.			UN	1,00	0,01	0,01
TOTAL								0,01

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/06/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal